



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2680 ANO XII

Data: 08 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 014/2024

DATA: 08 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **08 de janeiro de 2024**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Bucal, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Andressa Salete Camini	4659/0	08/01/2024	Auxiliar de Saúde Bucal

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de janeiro de 2024.

EDILSON CICHELEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.